.

FIS

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

TADEU QUIRINO DE PAULA, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o PROJETO DE LEI, a ser objeto de apreciação em Plenário, cuja súmula "Dá denominação a Rua Água Mineral, localizada no Bairro Ouro Verde, conforme especifica".

O projeto ora apresentado visa denominar oficialmente a referida rua, pois é uma solicitação dos moradores locais e da própria Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esta rua já é conhecida pelos morados por este nome a mais de 30 (trinta) anos, porém ainda não possuía denominação oficial pelo Município, o que vem gerando alguns transtornos para os moradores e para própria Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. O presente Projeto de Lei visa sanar estes transtornos e manter o nome já conhecido por todos os campo-larguenses.

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

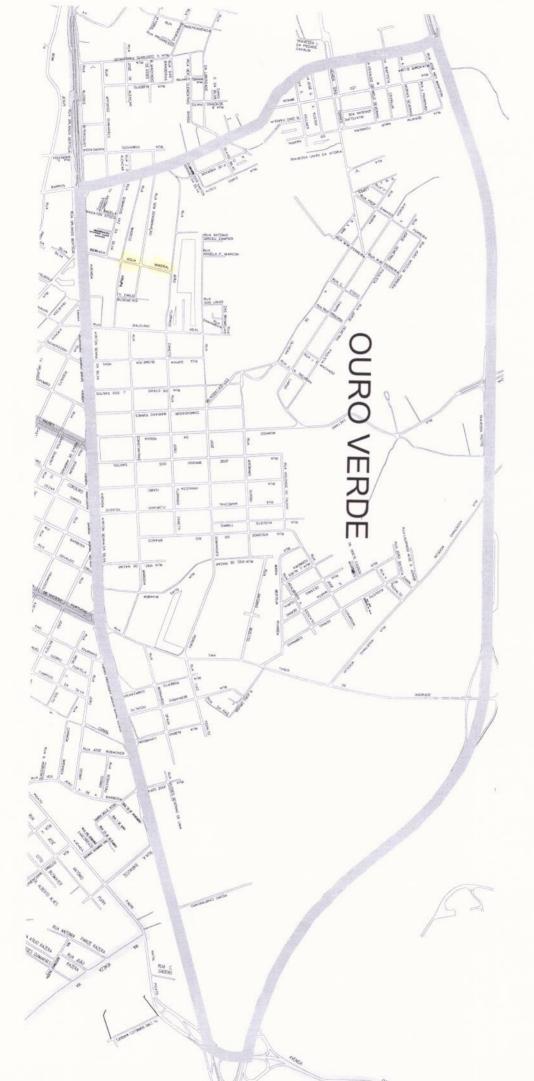
P. Deferimento

Campo Largo 27 de janeiro de 2020

Tadeu de Paula

VEREADOR

dai 2421/12



Anna Carolina Covalheiro Eng. Cartugrata CREA - PR 99,101/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO FOLHA
Nº25583/2019 Nº

Requerente: Tadeu de Paula,

Informo que a via que inicia na coordenada 646964.46E, 7184290.59N e finda na coordenada 647044.24E, 7184662.36N é rua pública e ainda não possui denominação oficial.

Anna Carolina Cavalheiro Eng. Carograia CREA-PR 99.101/D

Departamento de Urbanismo